



DIREITO À SAÚDE: DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL EFETIVADO POR MEIO DE PROCESSO JUDICIAL

RIGHT TO HEALTH: FUNDAMENTAL SOCIAL RIGHT ENFORCED THROUGH JUDICIAL PROCESS

Edimara Aparecida dos Santos DURAN*

Rodrigo Soncini de Oliveira GUENA**

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo principal analisar a temática do direito à saúde, em que consiste à um Direito Social Fundamental garantido pelo Estado. Sua discussão decorre a partir da análise da legitimidade da interferência do poder judiciário em Políticas Públicas ineficazes, justificando a falta de gerência de um poder sobre os demais. Para a realização da pesquisa, foi utilizado o método dedutivo através de revisão bibliográfica em obras impressas disponíveis na rede mundial de computadores, livros, julgados e legislação. Tem como objetivo investigar a legitimidade do poder judiciário no processo judicial, através do fenômeno da judicialização da Saúde, na qual visa proteção de Direitos Fundamentais Sociais e também retrata a idealização da Justiça Social. Através de doutrinas e de julgados do Supremo Tribunal Federal, discutiu-se sobre os direitos sociais como um direito subjetivo de natureza inalienável assegurada pela Constituição Federal. Por fim, pode-se concluir que o poder judiciário possui a legitimidade de interferência, como forma de instrumento de efetividade e defesa dos direitos fundamentais sociais, constatando-se também que deve haver uma harmonia entre o Poder Judiciário, Executivo e Legislativo, uma vez que não possui suficiência de recursos.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais. Políticas Públicas. Direito Sociais

* Discente do 6º semestre do curso de Direito do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, UNIFUNEC, edimaraduran@gmail.com

** Docente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, UNIFUNEC, rguena@hotmail.com